## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA



Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



#### **GABINETE DO PREFEITO**

### LEI Nº 2.447, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Escola Municipal de Ensino Fundamental, a ser construída em terreno de propriedade da municipalidade, localizado na Rua Francisco José da Silva Onça, s/n, no Bairro Jardim Silvio Ziglio, nesta cidade de Ibirarema, passará a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELÍDIA MENDES MARTINS.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas alusivas e identificativas a serem afixadas no aludido bem patrimonial.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 17 de fevereiro de 2022.

#### JOSÉ BENEDITO CAMACHO

#### Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

# DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

